

ATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPREGADOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA O QUADRO DE EMPREGOS DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado do Concurso Público Nº 01/2020, destinado à contratação de empregados e formação de cadastro de reserva para o Quadro de Funcionários da Fundação Estatal de Saúde de Niterói, regido pela legislação pertinente e normas regulamentares estabelecidas nesta convocação, seus Anexos, eventuais retificações e outros atos, torna pública a Convocação dos Candidatos classificados com vistas à admissão, observadas as condições abaixo especificadas:

1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO (VIA REMOTA)

1.1. Os documentos para admissão deverão ser enviados, no formato PDF, para o e-mail cadastro@fesaude.niteroi.rj.gov.br, até o dia 25/06/2024, conforme disposto no **Anexo I**;

1.2. Lista de documentos para admissão (envio por e-mail):

DOCUMENTOS EXIGIDOS
Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
Cópia do diploma de conclusão do curso (Todos fornecidos por instituição reconhecida pelo MEC)
Cópia do RG
Cópia do Cartão CPF
Cópia do Certificado de Reservista (quando for aplicável)
Cópia do Título de Eleitor
Carteira de Trabalho e Prev. Social Digital (caso não possua, obter pelo link https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho - não será aceita a CTPS Física, salvo em casos excepcionais)
PIS – Apresentação da Inscrição
Cópia do Comprovante de Residência de água, luz, gás, telefone (emissão inferior a 90 dias)
Cópia do Registro do Conselho Profissional (quando for aplicável)
Cópia do Comprovante de pagamento do Conselho Profissional - ano vigente (quando for aplicável)
Certidão Negativa emitida pelo conselho profissional (quando for aplicável)
1 foto 3x4 para crachá - versão digital (.jpg)
CNIS (exigido para Agentes Comunitários de Saúde)
Comprovante de escala para compatibilidade de horário (quando houver outro vínculo, para profissionais de saúde)
Consulta Profissional de Vínculos Ativos CNES https://cnes.datasus.gov.br/pages/profissionais/consulta.jsp
Certidão Negativa de Improbidade Administrativa https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

Declaração completa do Imposto de Renda (ano anterior) – <u>Não enviar digitalmente. A cópia impressa deverá ser entregue no dia da admissão, em envelope devidamente lacrado.</u>
Certidão impressa de regularidade no e-social: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml Caso acuse divergências, fazer a gentileza de procurar o órgão informado para regularização, pois somente será aceita a consulta impressa sem divergências. Em caso de primeiro emprego, a FeSaúde fará o cadastramento do PIS e emitirá a certidão
Certidão de Regularidade CPF (site da Site da Receita Federal) https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
Certidão de Regularidade TRE (site TRE) https://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/copy_of_consulta-por-nome
Cópia da Caderneta ou atestado de vacinação do profissional, com os registros das seguintes vacinas: Dupla – Tétano e Difteria, Hepatite B, Covid-19
Ficha Cadastral preenchida e assinada (Formulário – Anexo II)
Declaração de cargos/empregos ou funções preenchida e assinada (Formulário – Anexo II)
Declaração de Dependentes Imposto de Renda preenchida e assinada (Formulário – Anexo II)
Termo de Confidencialidade e Sigilo preenchido e assinado (Formulário – Anexo II)
Declaração de Conhecimento preenchida e assinada (Formulário – Anexo II)
Autodeclaração Étnico-Racial preenchida e assinada (Formulário – Anexo II)
Autorização de Uso de Imagem e Voz preenchida e assinada (Formulário – Anexo II)
DEPENDENTES
Cópia da Certidão de Nascimento (filhos até 14 anos)
Cópia da Caderneta de Vacinação (filhos até 06 anos)
Comprovante de escolaridade (filhos até 14 anos)
Cópia da frequência escolar (filhos a partir de 6 anos)
Cópia do CPF de todos os dependentes (obrigatório)

1.3. O envio dos documentos deve ser realizado, preferencialmente, em uma única vez, ou seja, que no mesmo e-mail de envio estejam concentrados todos os documentos exigidos no Item 1.2 e os Formulários preenchidos, conforme modelos disponibilizados no **Anexo II**.

2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA ADMISSÃO

2.1. O processo de admissão dos candidatos será realizado na Rua Santa Clara, 102 – Ponta da Areia – Niterói/RJ.

3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PRESENCIAL E EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

3.1. Os candidatos deverão comparecer no dia e hora agendados, conforme disposto no **Anexo I**, para apresentação dos documentos originais e listados no item 1.2 e realização do exame médico admissional;

3.2. Nesta etapa de validação, não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento impedirá o candidato de realizar o exame clínico admissional.

4. DA ESCOLHA DA LOTAÇÃO

4.1. A escolha da lotação será por ordem de convocação;

4.1.1. A ordem de convocação considera a classificação dos candidatos aprovados para as vagas de ampla concorrência (AC), vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas (PPP) e vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD);

4.2. Os locais de trabalho com vagas disponíveis serão informados no dia da entrega da documentação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do candidato convocado e, consequentemente, a perda do direito à admissão para o emprego para o qual foi aprovado, podendo a FeSaúde convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

5.2. A remarcação do dia para entrega de documentos será realizada mediante apresentação de justificativa, que impossibilite o comparecimento na data estabelecida nesta convocação;

5.3. A solicitação de remarcação deverá ser enviada para o e-mail cadastro@fesaude.niteroi.rj.gov.br no mesmo dia definido para entrega de documentos, conforme no Anexo I;

5.4. O procedimento admissional será presencial, individual e intransferível;

5.5. A Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde se reserva o direito de proceder às convocações para as contratações por etapas, em número que atenda aos interesses e às necessidades da FeSaúde, observada a classificação final e a validade do Concurso.

a) Os Candidatos que não foram classificados dentro do número de vagas ofertadas nos quadros de vagas, formarão Cadastro de Reserva durante a validade do Concurso e, no caso de surgimento de novas vagas, poderão ser convocados pela FeSaúde, para realizar os procedimentos relativos à contratação.

b) O Candidato aprovado que, regularmente convocado, segundo a ordem de classificação final, não comparecer ao endereço indicado e na data marcada pela Fesaúde, para efetivação da contratação, será automaticamente eliminado do Concurso.

c) Os casos omissos e situações não previstas nesta convocação serão avaliados pela Fundação Estatal de Saúde de Niterói.

Niterói, 20 de junho de 2024.

Pedro Gilberto Alves de Lima

Diretor Geral na Fundação Estatal de Saúde de Niterói

ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO (DIA E HORA)

LOCAL: Rua Santa Clara, Nº 102 – Ponta da Areia – Niterói/RJ

QUADRO	EMPREGO	INSCRIÇÃO	NOME	CADASTRO UTILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	ORDEM DE CONVOCAÇÃO*	DATA	HORA
ADM	ANALISTA ADMINISTRATIVO	4716295956	MONICA DA CRUZ NOVO	PCD	84	40	26/06/2024	10:00
ADM	CONTADOR	4726351592	MICHELE RIBEIRO DOS SANTOS MENEGATTE	AC	14	14	26/06/2024	10:00
ADM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5015249443	HENRIQUE ALENCAR MEIRA DA SILVA	AC	136	163	26/06/2024	10:00
ADM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5015062431	SAMUEL CAMARA DE LEMOS FILHO	AC	139	164	26/06/2024	10:00
ADM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5015335656	BRUNO PACKNESS BELO	AC	140	165	26/06/2024	10:00
ADM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5015311143	MATEUS DOS SANTOS LUNA	AC	141	166	26/06/2024	10:00
NASF	MÉDICO PEDIATRA	4276080143	LETICIA GONCALVES DE QUEIROZ	AC	15	16	26/06/2024	10:00
MMF ATALAIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6012035059	BRUNA MARINS BARBOZA DA SILVA	AC	5	7	26/06/2024	10:00
MMF ATALAIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6012102905	GIOVANNA VIANNA TORRES	AC	8	8	26/06/2024	10:00
MMF ATALAIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6012104381	SABRINA CRISTINE PINHEIRO DE SOUS	AC	10	9	26/06/2024	10:00
MMF BOA VISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6012011613	CLARA LOPES LAGE SALUSTIANO	AC	6	5	26/06/2024	10:00
MMF BOA VISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6012146872	CLAUDEA MARINHO SILVA	PP	7	6	26/06/2024	10:00
MMF MARÍTIMOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6012133710	MATEUS SILVA PAIVA	AC	6	5	26/06/2024	10:00

MMF MARTINS TORRES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6012137297	WELLINGTON RAMOS BRAGA	PP	11	6	26/06/2024	10:00
MMF MARTINS TORRES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6012120402	HESTEPHANNY DE ASSIS RODRIGUES	AC	6	7	26/06/2024	10:00
MMF VÁRZEA DAS MOÇAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6012108806	FABIO MACHADO CARDOSO	AC	7	7	26/06/2024	10:00
MMF VÁRZEA DAS MOÇAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6012040248	JANICE DA SILVEIRA MALHEIROS	AC	8	8	26/06/2024	10:00
MMF VÁRZEA DAS MOÇAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6012002612	RAQUEL MIRANDA	AC	9	9	26/06/2024	10:00
PMF	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	6022146303	LARISSA FERREIRA SILVA	PP	138	47	26/06/2024	10:00
PMF	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	6022128519	SILVANA DE ARAUJO BRAZ	AC	38	48	26/06/2024	10:00
PMF	CIRURGIÃO-DENTISTA	4016121595	LARISSA SILVA TOLEDO RODRIGUES	AC	57	74	26/06/2024	10:00
PMF	CIRURGIÃO-DENTISTA	4016239354	RAFAEL DE SANTANA DE OLIVEIRA	AC	59	75	26/06/2024	10:00
PMF	ENFERMEIRO	4026012574	LUANE PEREIRA CORDEIRO	AC	217	262	26/06/2024	11:00
PMF	ENFERMEIRO	4026333588	ESTER MORAIS DOS SANTOS	AC	218	263	26/06/2024	11:00
PMF	ENFERMEIRO	4026052304	VANESSA CAMPOS ALVES	AC	219	264	26/06/2024	11:00
PMF	ENFERMEIRO	4026260303	THAYSA VIEIRA DE MELLO GOMES DE AZEVEDO VIANNA	AC	220	265	26/06/2024	11:00
PMF	ENFERMEIRO	4026065167	TALIA LORENZO SILVA	AC	221	266	26/06/2024	11:00
PMF	ENFERMEIRO	4026260884	LETICIA PARENTE GONCALVES	AC	222	267	26/06/2024	11:00
PMF	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5035470262	MARCELO BARBOSA DO NASCIMENTO JUNIOR	PP	356	247	26/06/2024	11:00
PMF	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5035010828	ELIANE MARQUES PEREIRA	AC	216	248	26/06/2024	11:00
PMF	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5035262330	LETICIA COSTA DA SILVA FERREIRA	AC	218	249	26/06/2024	11:00
PMF	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5035327207	LEONARDO MARQUES LOPES	AC	219	250	26/06/2024	11:00
PMF	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5035426900	ALESSAINE CRISTINA PEREIRA BATISTA	AC	220	251	26/06/2024	11:00
PMF	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5035430042	JESSICA AKEMI BRAGA	AC	221	252	26/06/2024	11:00
PMF	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5035487112	ALESSANDRA LIMA SOARES	PP	363	253	26/06/2024	11:00

*** A ORDEM DE CONVOCAÇÃO CONSIDERA A RESERVA DE VAGAS PARA OS CANDIDATOS AUTODECLARADOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PRETOS/PARDOS.**

ANEXO II

FORMULÁRIOS

FORMULÁRIO ADMISSIONAL

DECLARAÇÃO DE CARGOS/ EMPREGOS OU FUNÇÕES

NOME:	
NOME SOCIAL:	

CPF:		DATA DE NASCIMENTO:	
-------------	--	----------------------------	--

Cargo que ocupa na FeSaúde:

DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

() Não exerço () Exerço () Outro Cargo () Emprego () Função Pública

Os Campos abaixo somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública

1. Identificação da Instituição em que exerce a outra atividade.

Nome/Unidade: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Cargo/Emprego/Função: _____

Regime Jurídico: _____

2. Carga Horária em que exerce a outra atividade:

Dia e horário trabalhado: _____

Carga horária semanal: _____

_____, _____, de _____ de _____.

Assinatura

FICHA CADASTRAL				
Emprego/Cargo:		Data de Admissão:		
Unidade de Lotação:		Matrícula:		
Dados do Candidato				
Nome:				
Nome Social:				
Identidade de Gênero:				
Qual é a sua cor ou raça?				
Estado Civil:				
Nacionalidade:	Naturalidade:	Data de Nascimento:		
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:		
CPF:	PIS:	Título de Eleitor:		
CTPS:	Série/UF:	Data de Emissão:		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:		
Obs.: As informações bancárias precisam ser do próprio candidato, e só pode ser conta corrente.				
Declaração de IR: Sim () Não () N° de dependentes:				
Nome do pai:				
Nome da mãe:				
Nome do cônjuge (se houver):				
Você é uma pessoa com deficiência ou beneficiário reabilitado/readaptado?	Não ()	Sim ()	Qual deficiência?	
No caso de pessoa com deficiência ou beneficiário reabilitado/readaptado, necessário preencher formulário específico que será disponibilizado no momento da entrega dos documentos, assim como anexar documento comprobatório, nele descrito.				
Endereço				
Rua/Número/Complemento:				
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:		
E-mail:				
Telefone:				
Vestuário				
Blusa	P () M () G () GG () XG ()	Calçado nº:		
Calça	P () M () G () GG () XG ()	Obs.:		
Escolaridade				
Ensino Fundamental	Completo	()	Incompleto	()
Ensino Médio	Completo	()	Incompleto	()
Ensino Superior	Completo	()	Incompleto	()
Pós-Graduação	Completo	()	Incompleto	()
Mestrado () Acadêmico () Profissional	Completo	()	Incompleto	()
Outras especializações:				
O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição e qualquer alteração deve ser imediatamente atualizada junto ao RH.				
Tenho interesse em receber notícias e informações da FeSaúde através do canal Informes FeSaúde , em meu telefone pelo App Whats App. () Sim, desejo receber. () Não desejo receber.				
Assinatura:			Data:	

FORMULÁRIO DE DEPENDENTES DE IMPOSTO DE RENDA

EMPRESA: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI

UNIDADE DE LOTAÇÃO: _____ CENTRO CUSTO _____

CARGO: _____

DADOS DO FUNCIONÁRIO

EMPREGADO: _____

CPF: _____

NOME DO DEPENDENTE	CPF	NASCIMENTO	PARENTESCO

() NÃO POSSUO DEPENDENTES.

DECLARO SOB RESPONSABILIDADE CIVIL, PENAL E TRIBUTÁRIA, QUE TODAS AS PESSOAS RELACIONADAS ACIMA SÃO MEUS DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA, NA FORMA DA LEI, NÃO CABENDO À FONTE PAGADORA QUALQUER RESPONSABILIDADE SOBRE AS INFORMAÇÕES POR MIM PRESTADAS. COMPROMETO-ME A COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, À FESAÚDE, QUALQUER ALTERAÇÃO QUE VENHA OCORRER NA RELAÇÃO ACIMA.

Em: ____/____/____

Assinatura: _____

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Eu _____ (Parte Comprometida), inscrito (a) no CPF sob o nº _____, assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre **todas** as informações técnicas e outras geridas pela Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde por intermédio do Contrato de Gestão nº 001/20, em especial às relacionadas aos dados dos usuários do Sistema Único de Saúde protegidos como **dados pessoais sensíveis** pela Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Cláusula Primeira - Das Definições:

Neste termo, as seguintes expressões serão assim definidas:

- **“Informação administrativa ou gerencial”** significará toda informação escrita, verbal ou apresentada de modo tangível ou intangível, e revelada ou obtida devido às atividades desempenhadas nas unidades geridas pela FeSaúde;
- **“Informação Confidencial”** inclui, mas não se limita, à informação relativa às operações, processos, planos ou intenções, informações sobre produção, instalações, equipamentos, segredos, dados de todos os tipos, habilidade especializadas, projetos, métodos e metodologia, fluxogramas, especificações, produtos, documentações, sistemas computacionais, usuários, senhas de acesso a servidores ou sistemas gerenciadores de banco de dados que estão sob responsabilidade da FeSaúde;

Cláusula Segunda - Do Termo e das Obrigações:

Por este termo de confidencialidade e sigilo comprometo-me:

- A utilizar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- A não utilizar quaisquer informações (administrativas ou gerenciais), confidenciais ou não, a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;

- A não efetuar nenhuma gravação ou cópia de documentação, base de dados, sistemas computacionais, informações ou outras tecnologias a que tiver acesso pela FeSaúde;
- A não se apropriar de qualquer material técnico, gerencial ou administrativo que venha a ser disponível durante o período que exercer suas atividades junto à FeSaúde;
- A não repassar o conhecimento das informações, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio, e obrigando-se, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo ou confidencialidade de todas as informações fornecidas;
- Em cuidar para que as informações confidenciais fiquem restritas ao conhecimento tão somente das pessoas que estejam diretamente envolvidas nas discussões, análises, reuniões e atividades, devendo cientificá-los da existência deste Termo e da natureza confidencial destas informações;
- A Parte Comprometida fica desde já proibida de produzir cópias, por qualquer meio ou forma, de qualquer das informações confidenciais que tenham chegado ao seu conhecimento, sem expressa autorização;
- A garantir o uso das informações a partir de propósitos legítimos, específicos, explícitos e devidamente autorizados, sem possibilidade de tratamento posterior e produção de cópias, por qualquer meio ou forma, de qualquer das informações de forma incompatível com essas finalidades;
- A confidencialidade é obrigatória mesmo após o término das atividades da Parte Comprometida.

Cláusula Terceira - Não será considerada confidencial:

- A que tenha sido revelada em razão de uma ordem válida ou de uma ordem judicial, somente até a extensão de tais ordens, contanto que a Parte Receptora tenha notificado a existência de tal ordem, previamente e por escrito, à Parte Comprometida, dando a esta, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabíveis;
- A que estavam no domínio público na data de celebração do presente termo de sigilo e confidencialidade;

- Tornaram-se parte do domínio público depois da data da celebração do presente termo de compromisso, por razões não atribuíveis à ação ou omissão da Parte Compromissada.

Cláusula Quarta – Da Validade:

Este termo tornar-se-á válido a partir da data de sua efetiva assinatura pela Parte Comprometida.

Cláusula Quinta – Das Penalidades:

Caso a Parte Comprometida descumpra quaisquer das obrigações previstas no presente termo, a FeSaúde desencadeará ação de responsabilidade e/ou processo administrativo e ação de indenização, podendo gerar responsabilidade civil, administrativa e penal.

Cláusula Sexta – Do Foro:

O foro competente para dirimir quaisquer controvérsias resultantes da execução deste Instrumento é o da Comarca de Niterói, caso não sejam resolvidos administrativamente.

Por estar de acordo com o exposto, a Parte Comprometida firma o presente termo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Niterói, ____/____/____

Parte Comprometida

Testemunha:

Matrícula:

Testemunha:

Matrícula:

Declaração de Conhecimento Documentos Portal do Empregado/FeSaúde

Por meio desta, o (a) Sr. (a) _____,
matrícula _____, CPF _____, ocupante do emprego
_____, na Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, declara
ter tomado conhecimento de que as normativas internas sinalizadas abaixo, estão disponíveis para acesso
no **Portal do Empregado** e se compromete a observar todas as disposições contidas nos referidos
documentos e a estar atento aos que sejam disponibilizados futuramente neste espaço de
compartilhamento institucional.

Listagem de documentos disponíveis:

- Protocolo das Relações de Trabalho;
- Código de Ética e Conduta da FeSaúde;
- Programa de Integridade;
- Regulamento PAGC - Processo de Apuração e Gestão de Consequências;
- Plano de Empregos, Salários e Remuneração;
- Liberação de Carga Horária para Atividade Educativa.

Como acessar o Portal do Empregado:

1. Acessar a página: <https://fesaudeportal.admrh.inf.br;>
2. Realizar o login informando o seu nº de Matrícula e o nº de CPF na senha;
3. No menu principal, selecionar o item “Documentos Portal”.

Niterói, ____ de _____ de _____.

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, AUTODECLARO, sob as penas da lei, minha raça/etnia sendo:

☐ Branca

☐ Preta

☐ Parda

☐ Amarela

☐ Indígena

Esta autodeclaração atende a exigência do art. 39, § 8º, da Lei nº 12.288/2010, alterado pela Lei nº 14.553/2023 e da Portaria MTE nº 3.784/2023, que obriga a prestação da informação nas inclusões, alterações ou retificações cadastrais dos trabalhadores ocorridas a partir de 1º de janeiro de 2024, respeitando o critério de autodeclaração do trabalhador, em conformidade com a classificação utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que produza seus efeitos legais e de direito.

Niterói, _____ de _____ de _____.

Assinatura

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu _____, portador do
CPF nº _____ Matrícula _____, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz,
sons, conversas, fotografia, vídeo, reprodução impressa, que poderá ser utilizada em
informativos, vídeos e sites editados pela FeSaúde, CNPJ 34.906.284/0001-00, com sede na Rua
Santa Clara, 102 – Ponta D’Areia – Niterói/RJ, CEP 24.040-050.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrindo mão de qualquer remuneração pela
captação, gravação, edição e uso pelo prazo de proteção da obra, previsto na Lei nº 9.610/98,
abrangendo o uso da imagem e voz em todo o território nacional e internacional, nas formas de
DVD, site, mídias sociais e impressos de forma institucional e de terceiros. Nenhuma das imagens
poderá ser comercializada.

Niterói, _____ de _____ de _____.

Assinatura